



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 160, DE 2023

Urgência para o PL nº 2083/2022.

**AUTORIA:** Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA),  
Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

SF/23050.07752-00 (LexEdit)

## REQUERIMENTO Nº DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2083/2022, que “altera os arts. 50, 52 e 86 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer medidas destinadas a reforçar a proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar, especialmente contra a reiteração de ameaça ou de violência perpetrada por agressores condenados ou submetidos a prisão provisória”.

## JUSTIFICAÇÃO

O presente pedido de urgência se dá em razão de estarmos no mês de março, historicamente dedicado às mulheres. Nesta ocasião, esta Presidência tem dedicado espaço às pautas femininas, como forma de homenageá-las. O PL 2083/2022, de nossa autoria, propõe medidas adicionais de proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar e foi inspirado no caso Bárbara Penna, vítima de tentativa de feminicídio, que teve o corpo incendiado e jogado do terceiro andar de um prédio, além de ter os dois filhos assassinados pelo então marido. Após sua condenação a 28 anos de prisão, ainda assim continuou a fazer ameaças contra a ex-mulher de dentro do estabelecimento prisional.

Por tratar-se de projeto de extrema importância, foi elencado como sendo uma das 15 prioridades solicitadas pela Bancada Feminina para este mês. Daí a necessidade de aprovação deste Requerimento, para que seja votado diretamente em Plenário.

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2083/2022, que “altera os arts. 50, 52 e 86 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer medidas destinadas a reforçar a proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar, especialmente contra a reiteração de ameaça ou de violência perpetrada por agressores...

---

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

**Senadora Soraya Thronicke**  
**(UNIÃO - MS)**

|||||  
SF/23050.07752-00 (LexEdit)